



DECRETO N.º 6333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre retificação, quanto à metragem, de área e dá outras providências.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município e, ainda o art. 94 da Lei nº. 123/02 o que consta no processo administrativo nº. 19151/2021;

DECRETA:

Art. 1. Fica aprovada a retificação, quanto às metragens, de área urbana, de propriedade de Gustavo Bolckau Leal, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2. Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2022.

**FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**



Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6333/2022)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DA RETIFICAÇÃO, QUANTO ÀS METRAGENS, DE ÁREA, CONFORME PLANTA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19151/2021.

- ❖ **Identificação do Imóvel:** Rod do Sol, s/nº Praia do Coqueiro, Anchieta/ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 01.1.036.0774.001.641
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 3290 - Livro nº. B.
- ❖ **Confrontação e Metragem atual do lote:** Area – 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) Limites: (de dentro do terreno para a rua) frente 12,00 metros para a Rodovia do Sol; fundos 12,00 metros com Penha Vitoria Bolckau Leal, lado direito 20,00 metros com quem de direito, e lado esquerdo 20,00 metros com quem de direito.
- ❖ **Confrontação e Metragem após retificação:** Area – 322,25 m² (trezentos e vinte e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) Limites: (de dentro do terreno para a rua) frente 17,90 metros para a Rodovia do Sol; fundos 19,10 metros com Penha Vitoria Bolckau Leal, lado direito 17,45 metros com quem de direito, e lado esquerdo 17,50 metros com quem de direito.